

EXTRATO - AVISO N.º 165/2019

6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Sobral de Monte Agraço, as candidaturas ao procedimento de seleção de 4 estagiários da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de estágios Profissionais da Administração Local, nomeadamente:

Ref.ª A – Nível de qualificação 5 – 1 estágio para detentores de Curso Técnico Superior Profissional em Ciências da Informação e Documentação para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;

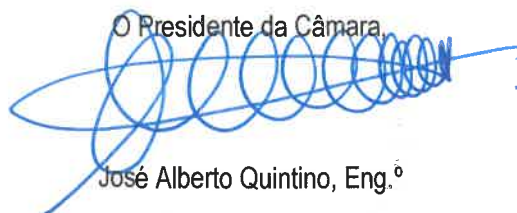
Ref.ª B – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Mecânica para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;

Ref.ª C – Nível de qualificação 4 – 1 estágio para detentores de Curso Tecnológico de Nível Secundário em Animação Sociocultural para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

Deverá consultar o Aviso Integral disponível no *site* do Município de Sobral de Monte Agraço (www.cm-sobral.pt) e no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) onde pode consultar os requisitos legais e específicos do procedimento, os documentos a entregar, os métodos de seleção que serão aplicados, entre outras informações relevantes.

Sobral de Monte Agraço, 18 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara



José Alberto Quintino, Eng.º

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu